

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011580/2023
Data 15/02/2023

0011580/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002534/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 677.562,67 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, G OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	539.632,67
0000289	132001.1236100312.030 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15990000	137.930,00
TOTAL:				677.562,67

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 677.562,67 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 15 fevereiro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL